

Este Código traz parâmetros, valores e orientações. Seu conteúdo foi aprovado pelo Comitê de Ética e deve ser seguido por todos aqueles que tenham relação com a TS GLOBAL, inclusive terceiros, tendo como:

#### MISSÃO

Fornecer soluções integradas de engenharia, construção, montagem e manutenção industrial, com foco nos resultados de qualidade, segurança, meio ambiente, rentabilidade, sustentabilidade e diversidade, proporcionando benefícios para seus clientes, colaboradores, acionistas e demais partes interessadas.

#### VISÃO

Ser reconhecida como uma empresa de engenharia nos serviços especializados de edificações civis industriais, fundação e geotecnia, infraestrutura, montagem eletromecânica e manutenção industrial, com foco em segurança, meio ambiente, alto padrão de qualidade, sustentabilidade e respeito à diversidade.

#### COMO USAR ESSE CÓDIGO

- A reflexão é a nossa melhor arma para mantermos uma cultura de integridade. A qualquer momento, podemos nos deparar com dilemas que nos colocam em dúvida sobre qual o melhor caminho a seguir ou, ainda, qual o caminho que preserva os nossos valores e os valores da TS GLOBAL;
- Porém, é muito provável que, ainda assim, apareçam dúvidas. Saiba que isso é normal, e até mesmo positivo;
- Nesse caso, procure orientação com o seu superior ou entre em contato com o Comitê de Ética através da estrutura de Ouvidoria, elementos que dão suporte ao Programa de Integridade da TS GLOBAL;
- A TS GLOBAL garante que o seu contato será mantido em sigilo, que a sua preocupação será conduzida com imparcialidade e que não serão permitidas quaisquer formas de retaliação a quem buscar ajuda de boa-fé.

#### RESPONSABILIDADE DE TODOS

- Cumprir a lei é fundamental para dar segurança e garantir a integridade nos negócios. É seu dever cumprir com todas as leis, políticas e procedimentos internos da TS GLOBAL;
- O desconhecimento deste Código, das leis e políticas internas não elimina a responsabilidade de todos. Em caso de dúvida, procure ajuda!

#### A QUEM SE APLICA ESTE CÓDIGO?

- Todos os acionistas, diretores e funcionários, parceiros de negócios, fornecedores e prestadores de serviço;
- Aos que de qualquer modo exerçam atividades em nome ou em benefício da TS GLOBAL.
- Este Código encontra-se disponível no site: [http://www.tsglobal.com.br/cod\\_etica.pdf](http://www.tsglobal.com.br/cod_etica.pdf).

#### INTEGRIDADE, SUSTENTABILIDADE E RESPEITO ÀS DIFERENÇAS NOS NEGÓCIOS

Isso é o que devem buscar todos aqueles que trabalham para a TS GLOBAL e é isso que se espera de todos aqueles com quem fazemos negócio;

Assim, antes de tomar decisões em seu dia a dia, procure fazer as seguintes perguntas:

- Isso é legal?
- Isso vai contra os interesses da TS GLOBAL?
- Isso está dentro da cultura de integridade, sustentabilidade e respeito à diversidade da TS GLOBAL e de seu Código de Ética?
- Como ficaria minha situação se isso se tornasse público?

#### ANTICORRUPÇÃO E CONCORRÊNCIA LEAL

- Toda forma de corrupção é inaceitável e não será tolerada;
- Qualquer tentativa de alinhamento indevido com concorrentes para manipular o mercado também é estritamente proibida;
- Qualquer atentado contra a livre concorrência diminui a capacidade de investimentos e acaba com a competitividade;
- Corrupção e concorrência desleal deterioram completamente o ambiente institucional e de negócios, e isso é ruim para todos;
- É seu dever cumprir com as leis anticorrupção e de concorrência leal, bem como com a Política de Relacionamento com Agentes Públicos, Privados e Anticorrupção da TS GLOBAL, garantindo que todas as pessoas que se relacionam com agentes públicos e concorrentes façam o mesmo;
- Espera-se que todos aqueles que estão sujeitos a esse Código cumpram sem hesitar as leis anticorrupção e de defesa da concorrência, ainda que recebam instruções expressas em sentido contrário;
- A violação das leis anticorrupção e de defesa da concorrência pode ensejar a aplicação de sanções severas para a TS GLOBAL e para todos os envolvidos, incluindo multas severas e penas restritivas de liberdade ou de contratação;
- A valorização de uma concorrência justa e leal faz parte da criação de uma cultura de integridade, para dentro e para fora de nossa empresa;
- A TS GLOBAL não admite qualquer tipo de relacionamento inadequado com agentes públicos e proíbe a promessa, oferta ou entrega de vantagens indevidas ou pagamento de suborno para obter vantagens para seus negócios e influenciar negativamente o mercado, direta ou indiretamente;
- Toda e qualquer interação que envolva a administração pública e entes privados, inclusive clientes como a Petrobras, Vale, Braskem, entre outras, através da participação em processos de contratação ou medição, bem como na obtenção de licenças ou alvarás junto a prefeituras e demais repartições públicas, ou no atendimento a fiscalizações ou qualquer outra esfera de negociação ou relacionamento com agentes públicos, deverá ser pautada na estrita legalidade e transparência.

#### AMBIENTE DE TRABALHO

- O que se espera de qualquer um que tenha relação com a TS GLOBAL é respeito a todos, sem distinção de cor, raça, etnia, sexo, idade, origem regional, condição econômica, social, física ou mental, orientação política, religiosa ou sexual ou por qualquer outra condição;
- Questione qualquer atitude que lhe pareça ofensiva ou inapropriada, deixando claro que isso pode interferir negativamente o ambiente de trabalho ou nas ações da TS GLOBAL.
- Comunique imediatamente qualquer situação que envolva algum tipo de discriminação, assédio, violação da dignidade ou descumprimento das políticas.

#### SAÚDE E SEGURANÇA

- A TS GLOBAL conduz todos os seus negócios e operações de forma a proteger as pessoas e o ambiente de trabalho;
- Mantenha uma atitude de prevenção aos riscos relacionados à segurança em todos os momentos;
- A TS GLOBAL adota a política de tolerância zero para o uso de álcool e drogas no ambiente de trabalho, já que isso pode comprometer a segurança de todos.

#### ASSÉDIO SEXUAL E CONSTRANGIMENTO MORAL

Trate todos com respeito e cordialidade própria de um ambiente profissional de trabalho.

#### TRABALHO INFANTIL OU ANÁLOGO À ESCRAVIDÃO

A TS GLOBAL não tolera o uso de mão de obra infantil ou de trabalho análogo à escravidão em seus negócios.

#### RELACIONAMENTO COM COMUNIDADES TRADICIONAIS

A TS GLOBAL e seus colaboradores respeitam as comunidades tradicionais como indígenas, quilombolas e ribeirinhos.

#### DIVERSIDADE E INCLUSÃO

Valorização da diversidade e promoção de inclusão de minorias são fundamentais na TS GLOBAL.

#### PRINCÍPIOS E DIREITOS FUNDAMENTAIS NAS RELAÇÕES DE TRABALHO

Políticas e procedimentos que regem as relações de trabalho e direitos fundamentais são assegurados em todas as fases na TS GLOBAL.

#### CONFLITO DE INTERESSES

- O conflito de interesses ocorre quando a tomada de uma decisão é influenciada por benefício pessoal alheio aos interesses e às políticas da TS GLOBAL. Toda pessoa responsável pela tomada de decisão não pode se deixar influenciar pela possibilidade de qualquer vantagem pessoal;
- A simples aparência de que há um conflito de interesses, mesmo que não exista, também pode ser considerada prejudicial e, portanto, deverá ser evitada;
- O principal elemento que anula eventual conflito de interesse é a transparência. Não se pode nunca deixar de comunicar quaisquer conflitos de interesse, por mais inocente que ele possa parecer.

#### PRESENTES

- A oferta de brindes e presentes a Agentes Públicos não é permitida em nenhuma hipótese;
- No caso de representantes de empresas privadas, esta oferta deve ser feita com moderação. A soma de itens em 1 ano calendário não deve ser superior a R\$ 200,00. Casos de exceção na esfera privada deverão ser aprovados pelo Comitê de Ética;
- Para maiores informações, consulte a Política de Relacionamento com Agentes Públicos, Pessoas, Entidades Privadas e Anticorrupção.

#### PAGAMENTO PARA FACILITAÇÃO

- De acordo com a Controladoria-Geral da União, é um pagamento realizado a autoridades públicas para facilitar ou acelerar uma ação governamental de rotina ou, ainda, para agilizar a execução de atividades administrativas que não possuem caráter discricionário, ou seja, que não dependem do poder decisório do agente público. Independentemente da situação ou do valor envolvido, pagamentos para facilitação são terminantemente proibidos, inclusive no relacionamento com entes privados;
- Para maiores informações, consulte a Política de Relacionamento com Agentes Públicos e Anticorrupção.

#### DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES POLÍTICAS

- A TS GLOBAL não realiza contribuições e/ou doações a partidos políticos ou candidatos a cargos públicos eletivos e não autoriza ninguém a fazê-lo em seu nome;
- Para maiores informações, consulte a Política de Relacionamento com Agentes Públicos, Pessoas, Entidades Privadas e Anticorrupção.

#### RELAÇÃO COM A COMUNIDADE E COM O MEIO AMBIENTE

- O respeito à comunidade é fundamental para a TS GLOBAL;
- Buscamos sempre atuar de maneira a melhorar a qualidade de vida das pessoas envolvidas com as nossas atividades;
- A proteção ao meio ambiente é uma preocupação constante da TS GLOBAL, que busca diariamente formas de minimizar o impacto que seus negócios possam ter na natureza.

#### INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA

É toda informação não pública obtida em decorrência ou por meio do seu vínculo com a TS GLOBAL. Informações privilegiadas devem ser protegidas de maneira apropriada e mantidas em sigilo, sendo proibida a guarda e manuseio das mesmas fora do ambiente controlado.

#### RELAÇÃO COM A MÍDIA

A TS GLOBAL valoriza a comunicação objetiva e transparente, prezando por uma relação de confiança com a imprensa. Todas as informações prestadas devem ser fidedignas e verdadeiras e somente as pessoas autorizadas devem estabelecer comunicações com a imprensa e falar em nome da TS GLOBAL.

#### COMO PROCURAR AJUDA

- Procure orientação e apresente suas preocupações sobre potenciais violações a este Código ao seu superior, caso se sinta confortável.
- Caso prefira, pode também entrar em contato através do e-mail: [tsglobal@tsglobal.com.br](mailto:tsglobal@tsglobal.com.br), por carta endereçada à Alameda Salvador, Salvador Shopping Business, n. 1057, Torre Europa, Salas 1111B, 1112B e 1113B, Caminho das Árvores, CEP 41820-790, Salvador/BA, ou pelo telefone 71-3034-7659.
- Os contatos poderão ser anônimos e a condução das apurações serão conduzidas em absoluto sigilo, profissionalismo e imparcialidade.
- Toda pessoa que procurar orientação ou reportar uma preocupação de boa-fé não poderá sofrer qualquer tipo de retaliação;
- A TS GLOBAL não tolera a quebra de integridade em seus negócios e adotará todas as medidas que estiverem ao seu alcance para responsabilizar e punir, nos limites da lei, todos os envolvidos em atos dessa natureza.